



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordepredatorio@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PEDRO II (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	31/05/2021	2022	0755590-11.2021.8.18.0000	R\$ 9.405,21	
00002º	TJPI	ALIMENTAR	31/05/2021	2022	0755162-29.2021.8.18.0000	R\$ 94.052,07	
00003º	TJPI	ALIMENTAR	25/02/2023	2024	0751897-48.2023.8.18.0000	R\$ 15.840,00	
00004º	TJPI	ALIMENTAR	28/02/2023	2024	0751899-18.2023.8.18.0000	R\$ 63.972,33	
00005º	TJPI	ALIMENTAR	28/02/2023	2024	0751900-03.2023.8.18.0000	R\$ 12.664,91	
00006º	TJPI	ALIMENTAR	01/03/2023	2024	0752013-54.2023.8.18.0000	R\$ 21.120,00	
00007º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752648-35.2023.8.18.0000	R\$ 12.794,46	
00008º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752649-20.2023.8.18.0000	R\$ 80.334,62	
00009º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752650-05.2023.8.18.0000	R\$ 78.589,70	
00010º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752651-87.2023.8.18.0000	R\$ 78.589,70	
00011º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752652-72.2023.8.18.0000	R\$ 78.589,70	
00012º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752655-27.2023.8.18.0000	R\$ 78.589,70	
00013º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752656-12.2023.8.18.0000	R\$ 78.589,70	
00014º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752684-77.2023.8.18.0000	R\$ 80.335,62	
00015º	TJPI	ALIMENTAR	23/03/2023	2024	0752657-94.2023.8.18.0000	R\$ 163.871,14	
00016º	TJPI	COMUM	20/09/2022	2024	0759275-89.2022.8.18.0000	R\$ 22.075,27	
00017º	TJPI	ALIMENTAR	03/07/2023	2025	0757756-45.2023.8.18.0000	R\$ 24.082,38	
00018º	TJPI	ALIMENTAR	03/07/2023	2025	0757757-30.2023.8.18.0000	R\$ 19.476,01	
00019º	TJPI	ALIMENTAR	13/07/2023	2025	0758542-89.2023.8.18.0000	R\$ 10.481,31	
00020º	TJPI	ALIMENTAR	23/08/2023	2025	0759936-34.2023.8.18.0000	R\$ 21.120,00	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PEDRO II

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00021º	TJPI	ALIMENTAR	23/08/2023	2025	0759937-19.2023.8.18.0000	R\$ 30.932,03	
00022º	TJPI	ALIMENTAR	27/10/2023	2025	0764481-50.2023.8.18.0000	R\$ 13.322,25	
00023º	TJPI	ALIMENTAR	27/10/2023	2025	0764482-35.2023.8.18.0000	R\$ 28.993,22	
00024º	TJPI	ALIMENTAR	27/03/2024	2025	0754614-96.2024.8.18.0000	R\$ 80.817,88	
00025º	TJPI	ALIMENTAR	27/03/2024	2025	0754615-81.2024.8.18.0000	R\$ 16.163,58	
00026º	TJPI	ALIMENTAR	27/03/2024	2025	0754619-21.2024.8.18.0000	R\$ 74.896,91	
						R\$ 1.289.699,70	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI